



RESULTADO FINAL

E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 20/2024/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.004704/2024-80
 DOCUMENTO SEI Nº 2338949

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE COLABORADORES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM FRUTICULTOR NA MODALIDADE PRESENCIAL CAMPUS JARU

O Diretor-Geral do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI 1966228), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna público o **Resultado Final e a Convocação de Colaboradores do Edital Nº 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2024**, referente a Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada financiados pelo Edital de Chamada Pública Nº 94/2022, a apresentarem comprovantes de documentações para a prestação dos serviços.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

1.2. Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

1.3. O Quadro 1, traz informações sobre a função, nome e carga horária que os prestadores de serviço deverão atuar no referido curso.

Quadro 1 — Colaborador(a) convocado (a)

Professor Formador Fruticultor-Componente Curricular	Nome	CH Disciplina	Ementa da Disciplina
Português instrumental	Elizangela Nara Betran Magalhães	12	(ANEXO II desta convocação)

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão enviar ao *Campus* Jaru pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br em um **único arquivo em PDF**, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no Anexo I desta Convocação;
- b) cópia simples do comprovante de endereço;
- c) cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta, onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- d) cópia simples do comprovante de escolaridade;
- e) cópia simples do PIS/PASEP;
- f) cópia simples do RG ou documento oficial com foto (frente e verso) e CPF;
- g) contracheque, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;
- h) outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

2.2. A documentação enviada deverá ser em formato PDF e, o **nome do arquivo** deve ser o nome do (a) candidato(a).

2.3. Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade, porque suas informações já constam nas bases de administração do *Campus*.

2.4. O envio da documentação requerida acima deverá ser encaminhada em até 03 (três) dias úteis após a data de assinatura e publicação deste termo de convocação (prazo máximo até o dia **16/07/2024**). A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente, e pode conter os meses de maio a setembro de 2024. Os serviços a serem prestados são aqueles previstos no **Quadro 1** e no **ANEXO II** das atribuições do bolsista, do Edital 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2024 (SEI nº 2314476), e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

3.2. Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Quadro 1 do Edital.

3.3. A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.4. O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: <depex.jaru@ifro.edu.br>.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/07/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2338949** e o código CRC **81A375A4**.

ANEXOS AO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
CPF:		RG (órgão emissor e UF):		
Rua:		Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:		E-mail:		
Telefone:				
Número PIS/PASEP:			Número e série CTPS:	
Dados Bancário	Banco:	Agência:	Conta corrente:	Chave Pix:
Função para a qual foi selecionado:				

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **Edital nº 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2024**, de Seleção de Colaboradores para a oferta de Curso na modalidade Presencial de Formação Inicial em Fruticultor.

Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;
- as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

_____, ____ de julho de 2024

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA PLANOS DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM FRUTICULTOR

Curso: Fruticultor	
Componente curricular: Português instrumental	
Módulo: Comum	Carga Horária: 12h
Ementa: Leitura, compreensão e interpretação de textos de modo a possibilitar a boa comunicação e a organização das ideias para a vida social. Gêneros de produção textual. Linguagem formal e coloquial. Ortografia.	
Objetivos:	

- Empregar a língua na modalidade oral e escrita adequada às diferentes situações de comunicação;
- Interpretar textos com o objetivo de melhorar a comunicação durante a realização das vendas;
- Aprender as diferenças da linguagem formal e coloquial;
- Conhecer os diferentes gêneros de produção textual;

Principais referências:

- CAGLIARI, L. C. Alfabetização e linguística. São Paulo: Scipione, 1990.
- COLL, C. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- FARACO, C. A. Escrita e alfabetização. São Paulo: Contexto, 1994.
- FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A.; PALÁCIO, M. G. Os processos de leitura e escrita: novas perspectivas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
- MACHADO, I. A. Literatura e redação: os gêneros literários e a tradição oral. São Paulo: Scipione, 1994.
- SMOLKA, A. L.; GÓES, C. A linguagem e o outro no espaço escolar: Vygotsky e a construção do conhecimento. Campinas: Papirus, 1993.